



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USJYW-M8ANT-F>

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

MATRÍCULA 1732

CNM 121012.2.0001732-94

Penápolis, 16 de setembro de 1976

Oficial Carlos Alberto Marotta Peters

F. 001

Distrito ALTO ALEGRE

Urbano () C. P. M.

Município ALTO ALEGRE

Rural (X) Incra 616 010 003 875

Localização RIO FEIO-faz-

bairro da cigarra (Sitio Nossa Senhora Aparecida I)

IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA atualmente denominada Sitio Nossa Senhora Aparecida I, com área de 5 alqueires paulistas, equivalentes a 12,10 ha de terras, em pastos, cercado de arame farpado, localizado na fazenda Rio Feio Bairro da Cigarra, no distrito e município de Alto Alegre, desta comarca, confrontando, por um lado com terras de Manoel Pereira da Silva e outro, de outro lado com terras dos proprietários, nos fundos com o correjo da Cigarra e nas cabeceiras com estrada de radagem municipal Alto Alegre-Rio Feio.- TA 54634-

PROPRIETARIOS:-RUBENS POLLON GERALDE smr MERCEDES FIER POLLON, brasileiros, proprietários, residentes em Alto Alegre, cic 136608298-20

"Villalva"

R.1-Por escritura publica lavrada nas notas da tabelião de Jatobá, Leonor da Costa, em 09-06-76, livro 5 fls 156, os proprietários acima qualificados venderam a MANOEL ANTIQUERA DE ARAUJO, brasileiro, casado, proprietário, residente em Alto Alegre, cic 136008778-87, pelo preço de Cr\$-100.000,00 o imóvel acima matriculado.-(Art.44)-(CQF 053/76)-Penápolis, 16 de setembro de 1976 O Escr. Autorizado, Antonio Jose de Campos, (Antonio Jose de Campos).-

"Villalva"

R.2-Por escr. pub. lavrada nas notas da tab. de Alto Alegre-sp-, Cleonice Pestilla, em 16.5.77, L.º 23 fls. 40, o proprietário qualificado no R.1 e smr APARECIDA TROFINO ANTIQUEIRA, brasileira, proprietária, residente em Alto Alegre, cpf 136 008 778 87, venderam a NILTON DE BARROS, brasileiro, casado, motorista, residente em Alto Alegre-sp-, cpf 162 213.978-04, pelo preço de Cr\$-100.000,00 o imóvel acima matriculado.-(Art.44)-CQF 363236-Penápolis, 16 de maio de 1977 O Escrevente Autorizado, Antonio Jose de Campos, (Antonio Jose de Campos).- *villalva*

AV.003 - À vista da escritura adiante registrada e da certidão de casamento nº 1.342, fls. 140vº do livro B-5, expedida em 05 de maio de 1971, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Município de Alto Alegre, desta Comarca, procede-se a presente para constar que o proprietário, NILTON DE BARROS, RG nº 392.165-6-SSP/SP., é casado com Carmen Dias de Barros, brasileira, do lar, RG nº 27.546.735-1-SSP/SP., CPF nº 137.015.948-05, pelo regime da comunhão de bens, desde 08 de outubro de 1955, residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-SP., na Avenida Dr. Acir Alves Leite, nº 569. Penápolis, 11 de setembro de 2017. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 15,67 - Estado- 4,45 - Ipesp- 3,05 - R.Civil- 0,82 - T.Justica- 1,08 - ISSQN- 0,32 - M.Público- 0,75 - Total- 26,13 - / - (Prenotação 177447) -

AV.004 - À vista da escritura adiante registrada e do certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR, gerado aos 06 de julho de 2017, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob o código 616.010.003.875-6, área total 12,1000 ha, área registrada 12,1000, módulo rural 40,3333, nº módulos rurais 0,30, módulo fiscal (em branco), nº módulos fiscais 0,4000, fração mínima de

COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo

Cartório de Registro de Imóveis
Oficial Bel. DIRCEU G. S. PETERS

Certidão no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USJVW-M8ANT-F>

relamento 2,00; com a denominação de "Sítio Nossa Senhora Aparecida"; e Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.746.754-0. Penápolis, 11 de setembro de 2017. Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 15,67 - Estado- 4,45 - Ipesp- 3,05 - R.Civil- 0,82 - T.Justica- 1,08 - ISSQN- 32 - M.Público- 0,75 - Total- 26,13 - / - (Prenotação 177447) -

R.005 - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 18 de agosto de 2003, no livro 273, páginas 93/95, os proprietários, Nilton de Barros e sua mulher Carmen Dias de Barros, já qualificados, transmitiram à título de doação as suas filhas: IVONE DE BARROS FERNANDES, do lar, RG nº 8.979.848-SSP/SP., CPF nº 803.535.258-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com RAIMUNDO MARCELINO FERNANDES, funcionário público estadual, RG nº 6.514.493-SSP/SP., CPF nº 529.440.348-04, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Birigui-SP., na Rua Demóstenes Guanaes Pereira, nº 1.146, São Brás; e, IVANISE DE BARROS DIAS GARCIA, do lar, RG nº 10.337.091-SSP/SP., CPF nº 158.131.928-24, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada nesta Serventia, sob nº 01 - Ficha 4.327, no livro auxiliar nº 3, com FRANCISCO EMILIANO GARCIA, pecuarista, RG nº 8.426.358-SSP/SP., CPF nº 958.915.448-49, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Luizlândia-SP., na Fazenda Renata, gratuitamente, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, dando-se a presente, o valor de R\$ 17.500,00 (Incluso o usufruto). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle F66CA83E.23FD.05CF, emitida em 06/07/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 02/01/2018, bem como o CCIR 2015/2016 quitado. (V.l. R\$ 200.000,00). Penápolis, 11 de setembro de 2017. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 915,39 - Estado- 260,16 - Ipesp- 178,06 - R.Civil- 48,18 - T.Justica- 62,82 - ISSQN- 18,30 - M.Público- 43,94 - Total- 1.526,85 - / - (Prenotação 177447) -

R.006 - Pela escritura mencionada no registro nº 005, os doadores, Nilton de Barros e sua mulher Carmen Dias de Barros, já qualificados, reservaram para si, o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, o qual na falta de um deles, acrescerá ao sobrevivente, dando-se a presente, o valor de R\$ 17.500,00 (Incluso a nua propriedade). Penápolis, 11 de setembro de 2017. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 589,76 - Estado- 167,61 - Ipesp- 144,71 - R.Civil- 31,04 - T.Justica- 40,48 - ISSQN- 11,79 - M.Público- 28,31 - Total- 983,70 - / - (Prenotação 177447) -

AV.007 - Foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a proprietária Ivanise de Barros Dias Garcia, já qualificada, nos termos do Ofício (protocolo 201809.1114.00599768-IA-240) datado de 11 de setembro de 2018, do Terceiro Ofício Judicial local, extraído nos autos do processo número 00041715420178260438, publicada na Central Nacional de Indisponibilidade. Penápolis, 19 de outubro de 2018. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. (Prenotação 184460) -

AV.008 - Conforme requerimento firmado na cidade de Adamantina-SP., em 17 de outubro de 2024, instruído com a certidão expedida em 01 de outubro de 2024, pelo Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro desta Comarca (AC004557005), para constar que nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial, nos autos do Processo digital nº 0011135-10.2010.8.26.0438, movida pelo COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA, com sede na cidade de Adamantina-SP., na Alameda Chujirô Matsuda, nº 25, inscrita no CNPJ sob nº 43.001.981/0001-02, em face de FRANCISCO EMILIANO GARCIA e IVANISE DE BARROS DIAS GARCIA, já qualificados. Valor da causa: R\$ 959.976,05. Penápolis, 22 de novembro de 2024. O Oficial Substituto, Bel. Carlos Alberto Marotta Peters. - R\$ 36,86 - (Prenotação 220297 - Selo digital 1210123310000000148900248) -



CERTIFICOU FÉ que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e instituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Nada mais. Penápolis-SP, 26 de novembro de 2024 às 09:29:19.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USJYW-M8ANT-F>

- 220447 - OFÍCIO de 06/11/2024 (Em processo de registro.)
- 220505 - INSTRUMENTO PARTICULAR de 08/11/2024 (Em processo de registro.)
- 220547 - PENHORA ONLINE de 11/11/2024 (Em processo de registro.)
- 220622 - PENHORA ONLINE de 14/11/2024 (Em processo de registro.)
- 220728 - PENHORA ONLINE de 22/11/2024 (Em processo de registro.)

Assinado Digitalmente
José Antonio Duarte
Oficial Delegado

Ao Oficial....	R\$	42,22
Ao Estado.....	R\$	12,00
Ao SEFAZ.....	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Município.....	R\$	0,84
Ao Min.Púb....	R\$	2,03
Total.....	R\$	70,42

Certidão de ato praticado protocolo nº: 220297

Controle:



90115

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1210123C3000000014890224I